

EDITAL

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, em reunião do Executivo Municipal de 16 de dezembro de 2024, foi aprovada por maioria com os votos a favor da Coligação Juntos por Braga e com as abstenções do PS e da CDU, a alteração/atualização da Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais, que se anexa.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de Estilo e publicitado no sítio de Internet do Município.

Braga, Paços do Município,

O Presidente de Câmara,

Documento assinado eletronicamente



Artigo	Descritivo	Preços 2024	Proposta 2025	IVA
Artº1	Fotocópias e serviços diversos			
	1-Fotocópias simples:			
	1.1-Fotocópias simples, por cada página A4 ou fração	0,20	0,20	a)
	1.2-Fotocópia simples a cores, por cada página A4 ou fração	0,50	0,50	a)
	1.3-Fotocópia simples, por cada página A3 ou fração	0,35	0,35	a)
	1.4-Fotocópia simples a cores, por cada página A3 ou fração	0,70	0,70	a)
	2-Fornecimento de plantas, por página A4 ou fração:			
	2.2-Planta de condicionantes	28,50	29,15	d)
	2.3-Planta de ordenamento	28,50	29,15	d)
	2.4-Planta de localização	28,50	29,15	d)
	3-Impressão:			
	3.1-Por cada página A4 ou fração, a preto e branco	0,20	0,20	
	3.2-Por cada página A4 ou fração, a cores	2,45	2,50	a)
	3.3-Por cada página A3 ou fração, a preto e branco	0,50	0,50	a)
	3.4-Por cada página A3 ou fração, a cores	6,90	7,05	a)
	4- Informação digital georreferenciada:			
	4.1- Informação vetorial à escala 1/10 000(disponível nos formatos dwg e dxf), por carta ou fração	56,95	58,25	a)
	4.2- Informação raster (disponível no formato cot e tif)			
	4.2.1-Fotografia aérea por carta (área 5x8Km)	143,45	146,70	a)
	4.2.2-Fotografia aérea por carta (área 2,5x4Km)	85,10	87,00	a)
	Os preços em causa referem-se a ortofotocartas de voo 2003. Eventuais mudanças de formato implicam um acréscimo de 5%.			
	4.3-Plano Diretor Municipal, raster em CD	267,70	273,75	d)
	5-Remessa de documentos via postal, aplica-se a tabela em vigor nos CTT, acrescida de 5%, nos termos do previsto no art.º 14º da presente tabela.			a)
	6- Fornecimento de plantas em pdf, por processo:			
	6.1-Fornecimento de plantas de condicionantes, plantas de ordenamento e planta de localização em pdf, por processo	28,50	29,15	d)
Artº2	Ensaio e Medições acústicos			
	1-Ensaio acústicos realizados no âmbito de ações de fiscalização do cumprimento do Regulamento Geral sobre o Ruído, para avaliação do grau de incomodidade do ruído, na sequência de reclamações e a requerimento de entidades públicas ou privadas valor pago pela prestação de serviços, acrescido de 5%, nos termos previstos no artigo 14º da presente Tabela.			a)
Artº3	Auditórios Galécia e Casa dos Crivos, utilização por hora			
	1-Dias úteis:			
	1.1-Galécia			
	1.1.1-Horário de expediente, das 9.00 às 18.00 horas.	30,20	30,90	a)
	1.1.2-Horário extraordinário, das 18.00 às 24.00 horas.	41,00	41,95	a)
	1.2-Casa dos Crivos			
	1.2.1-Horário de expediente, das 9.00 às 18.00 horas.	15,65	16,00	a)
	1.2.2-Horário extraordinário, das 18.00 às 24.00 horas.	21,85	22,35	a)
	2-Dias não úteis, sábados, domingos e feriados:			a)
	2.1-Galécia	61,20	62,60	a)
	2.2-Casa dos Crivos	29,20	29,85	a)
	Nota: As taxas são acrescidas do quantitativo de 3,55€ por hora, sempre que a utilização implique o uso do equipamento de som.			
Artº4	Revogado			
Artº5	Arquivo Municipal, prestação de serviços			
	1-Reprodução de Documentos:			



Código de Validação: 577GECJEFNDYK9MFFNC3L4TJQ
 Verificação: https://braga.municipal.gov.pt/braga/verificacao/577GECJEFNDYK9MFFNC3L4TJQ
 Documento assinado eletronicamente na Plataforma Pública de Assinatura

Artigo	Descritivo	Preços 2024	Proposta 2025	IVA
	1.1-Reprodução P/B, por cada folha A4 ou fração A4	0,85	0,85	a)
	1.2-Reprodução a cores, por cada folha A4 ou fração	2,45	2,50	a)
	2-Digitalização e suportes informáticos:			
	2.1-Digitalização na íntegra de documentos, por imagem	0,30	0,30	a)
	2.2-Digitalização parcial de documentos, por imagem	0,65	0,65	a)
	2.3-Fornecimento de suportes (CD-ROM, DVD, ou outros dispositivos de armazenamento), aplica-se a regra geral, conforme prevista no art.º 14º da presente Tabela.			a)
	2.4-Fotografia digital	4,00	4,10	a)
	3-Taxa Patrimonial			
	3.1 - Taxa aplicável a todos os trabalhos que impliquem cuidados especiais de manuseamento do documento original em risco e ou se encontre fragilizado	2,00	2,05	c)
	4-Certificação			
	4.1 - Certificação analógica sobre reproduções em papel Preço por documento certificado autenticado, acrescido do valor consoante o n.º de cópias	15,00	15,35	a)
	4.2 - Certificação digital assinatura eletrónica qualificada sobre formato digital Preço por objeto digital, acrescido do valor consoante o n.º de imagens	15,00	15,35	a)
	5-Transcrições			
	5.1 - Documentos até 1800, por linha transcrita	1,20	1,25	a)
	5.2 - Documentos depois de 1800, por linha transcrita	0,70	0,70	a)
	6-Outras prestações de serviços			
	6.1-Pesquisa de informações contidas em documentos de Arquivo Municipal- investigação histórica, por hora ou fração	25,20	25,75	d)
	6.2-Serviço de envio de informação digitalizada, por hora ou fração			a)
Artº6	Ingressos em Espaços Musealizados e de Lazer (1)			
	1-Espaços musealizados das Termas Romanas do Alto da Cidade ou Fonte do Ídolo	2,00	2,00	c)
	2-Visita conjunta às Termas Romanas do Alto da Cidade e Fonte do Ídolo	3,60	3,60	c)
	(I) Isenções:			
	- Crianças até aos 14 anos, inclusive*			
	- Visitantes em situação de desemprego residentes na União Europeia*;			
	- Investigadores, conservadores, restauradores, arqueólogos, profissionais de museologia e ou património*;			
	- Jornalistas em exercício de funções, mediante comunicação prévia*;			
	- Professores e alunos de qualquer grau de ensino, incluindo universidades sénior ou de 3ª idade quando comprovadamente em visita de estudo e mediante marcação prévia confirmada pelos serviços do espaço*;			
	- Estudantes do ensino profissional e superior nas áreas histórico-artísticas e de turismo, património e gestão cultural*;			
	- Visitantes com incapacidade e 1 acompanhante*;			
	- Profissionais de atividade turística*;			
	- Grupos credenciados de instituições portuguesas de solidariedade social ou de áreas de ação social de autarquias ou outras instituições de interesse público, mediante marcação prévia confirmada pelos serviços do espaço arqueológico*;			
	- Antigos combatentes, viúvas ou viúvos destes*;			
	- Trabalhadores do Município de Braga*;			
	- Domingos e feriados para todos os cidadãos residentes em território nacional, até às 14h00.			
	(II) Beneficiam de 50% de desconto:			
	- Visitantes com idade igual ou superior a 65 anos*;			
	- Reformados*;			
	- Cartão de Estudante válido*;			

Código de validação: 577GECJEPNDYX9MFFNC3L4TJQ
 Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
 Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 3 / 11



Artigo	Descritivo	Preços 2024	Proposta 2025	IVA
	- Professores*; - Cartão Jovem*; - Cartão Jovem Municipal*; - Bilhete Família (famílias com dois filhos, sobre o ingresso de um dos pais); - Família Numerosa (famílias com três ou mais filhos, sobre o ingresso de ambos os pais).			
	(*) Devidamente comprovado			
	3-Quinta Pedagógica , para Instituições fora da área do Concelho, ou do Concelho em período de pausas letivas, mediante marcação prévia	1,35	1,40	c)
Artº7	Parque de Estacionamento de Veículos do Silo-Auto do Rechicho			
	1-Entre as 8.00 e as 20.00 horas:			
	1.1-Primeiro período de 15m	0,45	0,50	a)
	1.2-Restantes períodos de 15m, até à 1ª hora	0,20	0,20	a)
	1.3-Entre a 1ª e a 3ª hora, por cada período de 15m	0,25	0,30	a)
	1.4-Após a 3ª hora, por cada período de 15m	0,40	0,40	a)
	2-Entre as 20.00 e as 8.00 horas:			
	2.1-Por cada período de 15m, até 1 hora	0,20	0,20	a)
	2.2-Por cada período de 15m após 1ª hora	0,10	0,10	a)
	3-Avenças mensais:			
	3.1-Moradores na Rua do Raio e Largo do Rechicho	60,65	62,00	a)
	3.2-Estabelecimentos comerciais	60,65	62,00	a)
	3.3-Emissão de cartão de substituição, a pedido do interessado	13,70	14,00	d)
	3.4-Agravamento por pagamento fora de prazo, por dia	1,35	1,40	d)
	4-Perda ou Extravio de bilhete	29,85	30,50	d)
Artº8	Equipamentos Desportivos e de Lazer			
	1-Utilização de pavilhões desportivos:			
	1.1-Por utilização, por hora, nos dias úteis	26,00	26,00	c)
	1.2-Por utilização, com iluminação artificial, por hora, nos dias úteis	37,00	37,00	c)
	1.3-Por utilização, por hora, aos fins de semana e feriados	36,00	36,00	c)
	1.4-Por utilização, com iluminação artificial, por hora, aos fins de semana e feriados	42,00	42,00	c)
	2-Utilização de Campos de futebol, Voleibol, Basquetebol e Pista de atletismo			
	2.1-Futebol 5,relva sintética, por hora	20,00	20,00	c)
	2.2-Futebol 5,relva sintética, com iluminação artificial, por hora	30,00	30,00	c)
	2.3-Futebol 7,relva sintética, por hora	40,00	40,00	c)
	2.4-Futebol 7,relva sintética, com iluminação artificial,por hora	60,00	60,00	c)
	2.5-Futebol 11,relva sintética, por hora	50,00	50,00	c)
	2.6-Futebol 11,relva sintética, com iluminação artificial, por hora	75,00	75,00	c)
	2.7-Futebol 11,relva natural, Estádio 1ºMaio, por hora	200,00	200,00	c)
	2.8-Futebol 11,relva natural, Estádio 1ºMaio, com iluminação artificial,por hora	300,00	300,00	c)
	2.9-Futebol 11,relva natural, Campo da Ponte, por hora	150,00	150,00	c)
	2.10-Futebol 11,relva natural, Campo da Ponte, com iluminação artificial,por hora	200,00	200,00	c)
	2.11-Futebol de praia, por hora	25,00	25,00	c)
	2.12-Futebol de praia, com iluminação artificial,por hora	35,00	35,00	c)
	2.13-Voleibol de praia, por hora	10,00	10,00	c)
	2.14-Voleibol de praia, com iluminação artificial,por hora	15,00	15,00	c)
	2.15- Basquetebol, por hora	20,00	20,00	c)
	2.16-Basquetebol, com iluminação artificial, por hora	30,00	30,00	c)
	2.17-Pista de Atletismo, por hora	150,00	150,00	c)



Artigo	Descritivo	Preços 2024	Proposta 2025	IVA
	2.18-Pista de Atletismo, com iluminação artificial, por hora	250,00	250,00	c)
	3-Utilização de Campos de Ténis e Campo de Padel			
	3.1-Campo de ténis, por hora	7,00	7,00	c)
	3.2-Campo de ténis, com iluminação artificial,por hora	9,00	9,00	c)
	3.3-Aluguer de raquete de ténis, por hora* (Mediante prestação de caução de no valor de 20,00€)	2,00	2,00	
	3.4-Aluguer de kit de 3 bolas de ténis, por hora* (Mediante prestação de caução de no valor de 5,00€)	1,00	1,00	
	3.5-Campo de padel, por hora	8,00	8,00	c)
	3.6-Campo de padel, com iluminação artificial,por hora	10,00	10,00	c)
	3.7-Aluguer de raquete de padel, por hora* (Mediante prestação de caução de no valor de 20,00€)	2,00	2,00	
	3.8-Aluguer de kit de 3 bolas de padel, por hora* (Mediante prestação de caução de no valor de 5,00€)	1,00	1,00	
	Nota: No n.º 3, beneficiam de 50% de desconto, os portadores de Cartão Jovem, Cartão Braga Kid ou Cartão Sénior.			
	4-Utilização de Polidesportivos e Sala de Desporto			
	4.1-Utilização por hora	20,00	20,00	c)
	4.2-Utilização com iluminação artificial, por hora	30,00	30,00	c)
	5-Utilização das Piscinas Municipais, não climatizadas			
	5.1-Entradas até às 15h			
	5.1.1-Bilhete isolado	3,00	3,00	c)
	5.1.2-Pack 10 bilhetes	27,00	27,00	c)
	5.2-Entradas entre as 15h e as 17h			
	5.2.1-Bilhete isolado	1,50	1,50	c)
	5.2.2-Pack 10 bilhetes	13,00	13,00	c)
	5.3-Entradas após as 17h			
	5.3.1-Bilhete isolado	1,00	1,00	c)
	5.3.2-Pack 10 bilhetes	9,00	9,00	c)
	5.4-Entrada livre a crianças até aos 6 anos, inclusive, desde que acompanhadas por adulto			
	5.5- No n.º 5, beneficiam de 50% de desconto, não cumulativo:			
	5.5.1-Portadores de Cartão Jovem, Cartão Braga Kid ou Cartão Sénior			
	5.5.2-Famílias com dois ou mais filhos, sobre o preço de ingresso de um dos pais, mediante presença dos beneficiários na instalação desportiva			
	5.5.3-Famílias numerosas, sobre o preço de ingresso de um dos pais e/ou ambos, mediante apresentação do cartão de família numerosa			
	5.6-Aluguer de espreguiçadeira, até às 15h	1,50	1,50	a)
	5.7-Aluguer de espreguiçadeira, após as 15h	1,00	1,00	a)
	5.8-Aluguer de guarda-sol, até às 15h	1,50	1,50	a)
	5.9-Aluguer de guarda-sol, após as 15h	1,00	1,00	a)
	6-Utilização das Piscinas Climatizadas			
	6.1-Horário de Público			
	6.1.1-Bilhete isolado	2,00	2,00	c)
	6.1.2-Pack 10 bilhetes	16,00	6,00	c)
	6.2-Entrada Livre:			
	6.2.1-Crianças até aos 6 anos, inclusive, desde que acompanhadas por adulto			
	6.3- Beneficiam de 50% de desconto, não cumulativo:			
	6.3.1-Portadores de Cartão Jovem, Cartão Braga Kid ou Cartão Sénior			



Código de Verificação: 577BEC-EPNDYX9MFFN03L4TJQ
 Verificação: <https://braga.baixaoceltronico.pt>
 Documento assinado eletronicamente na plataforma es.Público Gestão | Página 5 / 11

Artigo	Descritivo	Preços 2024	Proposta 2025	IVA
	6.3.2-Famílias com dois ou mais filhos, sobre o preço de ingresso de um dos pais, mediante presença dos beneficiários na instalação desportiva			
	6.3.3-Famílias numerosas, sobre o preço de ingresso de um dos pais e/ou ambos, mediante apresentação do cartão de família numerosa			
	6.4-Escolas de Natação/Turmas de Manutenção:			
	6.4.1-Mensalidade, até aos 15 anos, inclusive, uma vez por semana (de acordo com as turmas previstas para o efeito)	9,00	9,00	c)
	6.4.2-Mensalidade, após os 16 anos, uma vez semana(de acordo com as turmas previstas para o efeito)	11,00	11,00	c)
	6.4.3.-Mensalidade, até aos 15 anos, duas vezes por semana	18,00	18,00	c)
	6.4.4.-Mensalidade, após 16 anos, duas vezes por semana	22,00	22,00	c)
	6.5-Utilização por entidades, por período de utilização, por pista, sem monitor, por mês	20,00	20,00	c)
	6.6- Hidroterapia			
	6.6.1-Mensalidade	25,00	25,00	c)
	6.6.2-Beneficiam de isenção, os utentes com pensão inferior ao Salário Mínimo Nacional.			
	6.6.3 -Beneficiam de 50% de desconto, os portadores de Cartão Sénior			
	6.7-Hidroginástica	22,00	22,00	c)
	6.8-Natação Sénior			
	6.8.1-Mensalidade	7,00	7,00	c)
	6.8.2 -Beneficiam de isenção os utentes, com pensão inferior ao Salário Mínimo Nacional			
	6.8.3-Beneficiam de 50% de desconto, os portadores de Cartão Sénior			
	6.9-Natação Bebés			
	6.9.1-Mensalidade	25,00	25,00	c)
	* As turmas de natação abrem com um mínimo de 10 alunos, e as turmas de hidroginástica com um mínimo de 15 alunos.			
	* Descontos não acumuláveis			
	* Desconto de 10% na mensalidade, a partir do 2º elemento do mesmo agregado familiar, mediante entrega de comprovativo de IRS.			
	* Desconto de 10% na mensalidade para pessoas com +65 anos			
	* Desconto de 50% no valor de uma mensalidade, quando no final da época desportiva/ano civil, sejam canceladas 3-4 aulas			
	* Desconto de 75% no valor de uma mensalidade, quando no final da época desportiva/ano civil, sejam canceladas 5-6 aulas			
	* Desconto de 100% no valor de uma mensalidade, quando no final da época desportiva/ano civil, sejam canceladas 7 ou mais aulas			
	7-Utilização do Parque de Campismo			
	7.1 - De março a outubro			
	7.1.1-Por pessoa e por dia:			
	7.1.1.1-Mais de 12 anos	4,40	4,50	b)
	7.1.1.2-De 5 a 12 anos	2,30	2,35	b)
	7.1.2-Por tenda, cozinha, avançado e toldo, por dia:			
	7.1.2.1-Até 4m2	4,40	4,50	b)
	7.1.2.2-De 4m2 a 12m2	5,40	5,50	b)
	7.1.2.3-Mais de 12m2	7,70	7,85	b)
	7.1.3-Por autocaravana e atrelados, por dia:			
	7.1.3.1-Até 6m2	6,30	6,45	b)
	7.1.3.2-De 6m2 a 8m2	7,50	7,65	b)
	7.1.3.3-Mais de 8m2	8,60	8,80	b)
	7.1.4-Por caravana, por dia:			



Código de Verificação: 577CECJBPNDYX9MFFNF3L4JQ
 Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>
 Documento assinado eletronicamente na plataforma e-Gestiona Pública
 Página 6 / 11

Artigo	Descritivo	Preços 2024	Proposta 2025	IVA
	7.1.4.1-Até 4m2	4,50	4,60	b)
	7.1.4.2-De 4m2 a 6m2	5,60	5,75	b)
	7.1.4.3-Mais de 6m2	6,80	6,95	b)
	7.1.5-Por automóvel, por dia	3,20	3,25	b)
	7.1.6-Por moto ou ciclomotor, por dia	2,50	2,55	b)
	7.1.7.1-Por autocarro ou minibus, por dia	8,60	8,80	b)
	7.1.8-Outras ocupações, por m2 e por dia	2,50	2,55	b)
	7.1.9-Eletricidade, por dia			
	7.1.9.1-Para Tendás	2,45	2,50	b)
	7.1.9.2-Para Autocaravanas e Caravanas	3,00	3,05	b)
	7.1.10-Visitas	4,70	4,80	b)
	7.1.11-Estação de Serviço para caravanas, sem utilização do Parque	4,50	4,60	b)
	7.1.12-Presença de animais de companhia*, por dia	2,20	2,25	b)
	* Cães de Assistência, grátis			
	7.1.13-Utilização por campista ou caravanista em regime de cliente fidelizado, por mês*	90,00	92,05	b)
	7.1.13.1-Acresce por adulto e por mês	9,00	9,20	b)
	7.1.13.2-Acresce por criança(até aos 12 anos) e por mês	6,00	6,15	b)
	7.1.14-Aluguer de Bungalow's / POD's - Por cada 2 adultos e 1 criança(até aos 12 anos):			
	Regulamento do Serviço de Reserva Anual do Espaço			
	7.1.14.1-Por uma noite	58,00	59,30	b)
	7.1.14.2-Duas ou mais noites	48,00	49,10	b)
	7.1.14.3-Estadias mensais, por mês	530,00	542,00	b)
	7.1.15-Outros Serviços			
	7.1.15.1-Kit extra de roupa cama/banho, Bungalow	10,00	10,25	b)
	7.1.15.2-Taxa de faltas ou avarias, Bungalow	15,00	15,35	b)
	7.1.15.3-Banho para campista/turista, sem pernoita	3,00	3,05	b)
	7.1.15.4-Atrelado ou Reboque, até 2,5mt	2,30	2,35	b)
	7.1.15.5-Atrelado ou Reboque, + 2,5mt	3,00	3,05	b)
	7.2- De novembro a fevereiro:			
	7.2.1-Por pessoa e por dia:			
	7.2.1.1-Mais de 12 anos	3,20	3,25	b)
	7.2.1.2-De 5 a 12 anos	1,50	1,55	b)
	7.2.2-Por tenda, cozinha, avançado e toldo, por dia:			
	7.2.2.1-Até 4m2	3,20	3,25	b)
	7.2.2.2-De 4m2 a 12m2	4,20	4,30	b)
	7.2.2.3-Mais de 12m2	5,70	5,85	b)
	7.2.3-Por autocaravana e atrelados, por dia:			
	7.2.3.1-Até 6m2	5,00	5,10	b)
	7.2.3.2-Mais de 6m a 8m2	6,20	6,35	b)
	7.2.3.3-Mais de 8m2	7,40	7,55	b)
	7.2.4-Por caravana, por dia:			
	7.2.4.1-Até 4m2	3,20	3,25	b)
	7.2.4.2-De 4m2 a 6m2	4,40	4,50	b)
	7.2.4.3-Mais de 6m2	5,50	5,60	b)
	7.2.5-Por automóvel, por dia	2,40	2,45	b)
	7.2.6-Por moto ou ciclomotor, por dia	1,80	1,85	b)



Código de Verificação: 577CECJEPNDYX9MFFN3L4JQ
 Verificação: <https://braga.ba.aoe.pt/>
 Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublica

Artigo	Descritivo	Preços 2024	Proposta 2025	IVA
	7.2.7-Por autocarro ou minibus	7,40	7,55	b)
	7.2.8-Outras ocupações, por m2 e por dia	1,80	1,85	b)
	7.2.9-Eletricidade, por dia			
	7.2.9.1-Para Tendas	2,45	2,50	b)
	7.2.9.2-Para Autocaravanas e Caravanas	3,00	3,05	b)
	7.2.10-Visitas	4,50	4,60	b)
	7.2.11-Estação de Serviço para caravanas, sem utilização do Parque	4,50	4,60	b)
	7.2.12-Presença de animais de companhia*, por dia	1,80	1,85	b)
	* Cães de Assistência, grátis			
	7.2.13-Utilização por campista ou caravanista, em regime de cliente fidelizado, por mês*	90,00	92,05	b)
	7.2.13.1-Acresce por adulto e por mês	9,00	9,20	b)
	7.2.13.2-Acresce por criança, até aos 12 anos, e por mês	6,00	6,15	b)
	7.2.14-Aluguer de Bungalow's / POD's - Por cada 2 adultos e 1 criança(até aos 12 anos):			
	Regulamento do Serviço de Reserva Anual de Espaço			
	7.2.14.1-Por uma noite	45,00	46,00	b)
	7.2.14.2-Duas ou mais noites	35,00	35,80	b)
	7.2.14.3-Estadias mensais, por mês	390,00	398,80	b)
	7.1.15-Outros Serviços			
	7.2.15.1-Kit extra de roupa cama/banho, Bungalow	10,00	10,25	b)
	7.2.15.2-Taxa de faltas ou avarias, Bungalow	15,00	15,35	b)
	7.2.15.3-Banho para campista/turista, sem pernoita	3,00	3,05	b)
	7.2.15.4-Atrelado ou Reboque, até 2,5mt	2,30	2,35	b)
	7.2.15.5-Atrelado ou Reboque, + 2,5mt	3,00	3,05	b)
	7.3 - Estadias Prolongadas superiores a 1 mês - 15 de setembro a 15 de junho			
	7.3.1 - Por Caravana/Autocaravana e uma pessoa (eletricidade incluída), por mês	200,00	204,50	b)
	7.3.2 - Por cada adulto e por dia	2,00	2,05	b)
	7.3.2 - Por cada criança, até aos 12 anos, e por dia	1,00	1,00	b)
	Notas:			
	I- A utilização por crianças menores de 5 anos é gratuita			
	II- Material desocupado tem agravamento de 100%, sobre preço da Tabela.			
	III- Desconto para membros de associações e outras entidades protocoladas de 10%			
	IV- Estadias superiores a 7 dias com 10% de desconto, exceto para estadias mensais			
	V- Em grupos organizados, o chefe de equipa fica isento das despesas inerentes à estadia			
	8-Banhos, em instalações desportivas			
	8.1-Por banho	0,55	0,55	a)
	8.2-Ficam isentos os utentes inscritos nos programas municipais de desporto			
	9-Aeródromo Municipal, por movimentos: aterragem + decolagem			
	9.1-ULM, Ultra-Ligeiro, não residente, se superior a 2 movimentos diários	18,00	18,40	a)
	9.2-Avião/Helicóptero, não residente, até 6 ocupantes, inclusive, se superior a 2 movimentos diários	20,00	20,45	a)
	9.3-Avião/Helicóptero, não residente, superior a 6 ocupantes, se superior a 2 movimentos diários	28,00	28,65	a)
	9.4-ULM, Ultra-Ligeiro, residente, até 10 movimentos mensais	15,00	15,35	a)
	9.5-ULM, Ultra-Ligeiro, residente, superior a 10 movimentos, por mês	18,00	18,40	a)
	9.6-Avião/Helicóptero, residente, até 6 ocupantes, inclusive, até 10 movimentos, por mês	20,00	20,45	a)
	9.7-Avião/Helicóptero, residente, até 6 ocupantes, superior a 10 movimentos mensais	22,00	22,50	a)
	9.8-Avião/Helicóptero, residente, superior a 6 ocupantes, até 10 movimentos mensais	22,00	22,50	a)



Artigo	Descritivo	Preços 2024	Proposta 2025	IVA
	9.9-Avião/Helicóptero, residente, superior a 6 ocupantes, superior a 10 movimentos mensais	28,00	28,65	a)
	9.10-Estacionamento na Placa, ULM, Ultra-Ligeiro, não residente, por dia	20,00	20,45	a)
	9.11-Estacionamento na Placa, Avião/Helicóptero, não residente, até 6 ocupantes, inclusive, por dia	22,00	22,50	a)
	9.12-Estacionamento na Placa, Avião/Helicóptero, não residente, superior a 6 ocupantes, por dia	35,00	35,80	a)
	9.13-Estacionamento na Placa, ULM, Ultra-Ligeiro, não residente, por mês	150,00	153,40	a)
	9.14 - Estacionamento na Placa, Avião/Helicóptero, não residente, até 6 ocupantes, inclusive, por mês	160,00	163,60	a)
	9.15 - Estacionamento na Placa, Avião/Helicóptero, não residente, superior a 6 ocupantes, por mês	190,00	194,30	a)
	9.16-Utilização diária ou fração que implique o encerramento do Aeródromo	300,00	306,80	a)
	Nota: O estacionamento não dá direito à prestação de qualquer serviço, nem envolve, por parte do aeródromo, qualquer responsabilidade quanto à segurança das aeronaves estacionadas.			
	Isenções			
	I) As aeronaves que efetuem aterragens por motivos de retorno forçado ao aeródromo, justificado por deficiências técnicas das mesmas, razões meteorológicas ou outras de força maior, devidamente comprovadas			
	II) As aeronaves utilizadas em serviço do Estado, Militares, Proteção Civil ou Missões Humanitárias			
	10-Serviços Centro Medicina Desportiva Braga			
	10.1-Exame médico desportivo, por cada exame	13,00	13,00	c)
	11-Sistema Automatizado, acesso a instalações Desportivas			
	11.1- Emissão de Cartão de Utente	1,50	1,50	a)
	11.2- Emissão de 2ª via de Cartão de Utente	3,00	3,00	a)
	11.3- Aluguer de cartão por esquecimento do cartão Pessoal do Utente	0,50	0,50	a)
	Nota: Beneficiam de isenção do valor de emissão de cartão de utente, todos os utentes dos programas desportivos municipais. Exclui-se desta medida os valores de emissão de 2ª via ou Aluguer de Cartão por Esquecimento.			
	13-Outros procedimentos, Instalações Desportivas			
	13.1-Substituição de canhão de cacifo, por perda ou danificação de chave	25,00	25,00	a)
Artº9	Corpo de Bombeiros			
	1-Utilização de viaturas, por hora ou fração, a que acresce a distância percorrida			
	1.1-Por hora ou fração:			
	1.1.1- Auto escada mecânica / hidráulica	92,70	94,80	a)
	1.1.2-Viatura pesada	21,40	21,90	a)
	1.1.3-Viatura ligeira	11,35	11,60	a)
	1.1.4-Barco semi-rígido	34,75	35,55	a)
	1.2-Por distância percorrida, em km			
	1.2.1-Auto escada mecânica / hidráulica	0,85	0,85	a)
	1.2.2-Viatura pesada	0,85	0,85	a)
	1.2.3-Viatura ligeira	0,55	0,55	a)
	2-Utilização de equipamentos, por hora ou fração			
	2.1-Motobomba	42,80	43,75	a)
	2.2-Eletrobomba, com utilização de gerador	56,95	58,25	a)
	2.3-Eletrobomba, sem utilização de gerador	28,45	29,10	a)
	2.4-Gerador	28,45	29,10	a)
	2.5-Conjunto completo de equipamento de mergulho	99,75	102,00	a)
	2.6-Carregamento de ar comprimido, por cada 1000 litros ou fração	2,95	3,00	a)
	2.7-Ligação de sistema de deteção de incêndios à Central da Companhia	142,45	145,65	a)



Artigo	Descritivo	Preços 2024	Proposta 2025	IVA
	2.8-Taxa mensal da ligação ao sistema de deteção de incêndios da Companhia	28,45	29,10	a)
	3-Empenhamento de Bombeiros , por homem e hora ou fração			
	3.1-Em serviço de operações	11,60	11,85	d)
	3.2-Em serviço de prevenção	17,35	17,75	d)
	3.3-Em serviço de mergulho	23,10	23,60	d)
	4-Emissão de Declarações, Autos de Conhecimento e Outros , a particulares			
	4.1-De Relatórios de Ocorrência de Socorro, outros Relatórios	11,60	11,85	d)
	4.2-Autos de Conhecimento Prévio para lançamento de fogo de artifício	51,70	52,85	d)
	5-Serviços Diversos			
	5.1-Abertura de arruamentos com sistema de acesso	23,10	23,60	d)
	5.2-Levantamento de transporte de cadáver, dentro da área do município	277,80	284,10	d)
	5.3-Aluguer da sala de formação, por hora ou fração	7,05	7,20	a)
	6-Abertura de Porta: A Taxa final a aplicar resulta da soma das taxas obtidas na aplicação dos pontos 1 e 3, do presente Artigo			a)
	7-Limpeza de via: A Taxa final a aplicar resulta da soma das taxas obtidas pela aplicação dos pontos 1 e 3 do presente artigo, a que acresce o custo dos materiais de limpeza utilizados.			a)
	8-Transporte de doentes: Aplicam-se as taxas estabelecidas no acordo entre a Liga de Bombeiros Portugueses e a Direção Geral de Cuidados de Saúde Primários			a)
	9-Formação , não certificada			
	9.1-Ações de formação ministradas nas instalações do Corpo de Bombeiros, por formando e por hora (mínimo de 6 e máximo de 15 formandos)* O pagamento inclui o uso das instalações, a disponibilização de formadores e do material necessário à formação, com exceção dos extintores de incêndios Para ações de demonstração de combate de incêndios com instintores, estes serão fornecidos pela entidade requisitante	4,00	4,10	a)
	10-Realização de simulacros			
	10.1-Em edifícios/recintos de entidades públicas	Isentos	Isentos	
	10.2-Em edifícios/recintos de outras entidades (a taxa a aplicar resulta das somas dos n. 1 e 3 do Artigo 9º)			a)
Artº10	Mercado Municipal			
	1-Utilização dos frigoríficos			
	1.1-Guarda de Volumes e Gamelas, por m3 ou fração e por mês	15,60	15,95	a)
	1.2-Gancho, por cada, e por mês ou fração	7,20	7,35	a)
	1.3-Utilização dos frigoríficos, por m2 ou fração e por dia	1,10	1,10	a)
	1.4-Abertura extraordinária de frigoríficos, cada abertura	22,40	22,90	a)
	2-Venda de gelo, por cada kg	0,10	0,10	a)
	3-Serviço de entregas de bens/produtos, por entrega	3,80	3,90	a)
	4-Abertura extraordinária do Mercado Municipal para acesso a lojas, por abertura	22,40	22,90	a)
Artº11	Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Braga			
	1-Receção de animais saudáveis			
	1.1-Cão pequeno, peso até 10Kg	12,65	12,95	c)
	1.2-Cão médio peso entre 11 e 25 Kg	18,50	18,90	c)
	1.3-Cão grande, peso superior a 26 Kg	26,65	27,25	c)
	1.4-Gato	12,65	12,95	c)
	2-Receção de animal doente, acidentado ou moribundo			
	2.1-Cão pequeno, peso até 10Kg	16,45	16,80	a)
	2.1.1-Acresce por Kg de peso	1,10	1,10	a)
	2.2-Cão médio, peso entre 11 e 25 Kg	21,10	21,60	a)
	2.2.1-Acresce por Kg de peso	1,10	1,10	a)
	2.3-Cão grande, peso superior a 26 Kg	29,60	30,25	a)
	2.3.1-Acresce por Kg de peso	1,10	1,10	a)



Artigo	Descritivo	Preços 2024	Proposta 2025	IVA
	2.4-Gato	16,45	16,80	a)
	3-Recolha de animais ao domicílio, por animal	23,10	23,60	a)
	4-Estadia por animal e por dia ou fração	6,90	7,05	a)
	5-Captura de animal na via pública, quando identificado o detentor			
	5.1- Vivo	28,90	29,55	c)
	5.1.1-Acresce estadia, conforme ponto 4 do presente artigo	6,90	7,05	a)
	5.2-Cadáver	28,90	29,55	b)
	5.2.1-Acresce por cada Kg de peso	1,10	1,10	a)
Artº12	Limpeza de fossas, por cada remoção	47,05	48,10	a)
Artº13	Outras prestações de serviços			
	1-Baías de Proteção, por dia ou fração*	5,20	5,30	a)
	2-Pórtico, por evento*	130,00	132,95	a)
	3-Sistema de som, colunas, por dia ou fração*	60,00	61,35	a)
	4-Pódium, por evento*	30,00	30,70	a)
	*Não inclui serviço de transporte			
Artº14	Venda de bens ou prestação de serviços, não especialmente contemplados			
	Aplica-se a fórmula preço=custo*(1+5%), em que o preço corresponde ao custo de aquisição ou de produção, acrescidos de 5% relativo a custos administrativos e outros custos indiretos, sujeito a despacho do Presidente da Câmara Municipal.			a)
Artº15	Refeitórios escolares			
	1-Fornecimento de refeições			
	1.1-Alunos de pré escolar - 1º, 2º e 3º, CEB e do Ensino Secundário*			
	1.1.1-Sem escalão	1,46	1,46	c)
	1.1.2-Escalão A	Gratuito	Gratuito	
	1.1.3-Escalão B (50% do preço definido no 1.1.1)			c)
	1.2- POCH, ERASMUS e Desporto Escolar**			e)
	1.3-Outros utentes***			
	1.3.1- Docentes e Não Docentes	4,90	4,90	e)
	1.3.2-Outros utentes, devidamente autorizados	4,90	4,90	e)
	2-Cartão Escolar			
	2.1-Emissão de Cartão	Gratuito	Gratuito	
	2.2-2ª Via de Cartão	5,00	5,00	c)
	*Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho			
	**Custo efetivo previsto no contrato de fornecimento de refeições celebrado pelo Município			
	***Portaria n.º 306/2023, de 26 de junho			
Artº16	Cemitério			
	1-Aluguer de Columbários, por 10 anos	80,00	80,00	c)

Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais, 2025 - Versão 1

